PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 9.166/87, de 08 de dezembro de 1987.

Concede por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimônio Municipal, a FRANCISCO VALDIR PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimônio Municipal, a FRANCISCO VALDIR PEREIRA, localizado no BAIRRO DAS LARANJEIRAS, à Avenida Caiapós nº 402, quadra 52, lote nº 09, com limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com a casa nº 402-A, pelo lado esquerdo com a casa nº 400 ao Sul para onde faz frente limita-se com a mencionada Avenida, ao Norte para onde faz fundos limita-se com quem de direito, medindo 10,00 mts de frente por 24,00 mts de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 08 de dezembro de 1987.

Visto:

= Prefeito Municipal =

ecs/